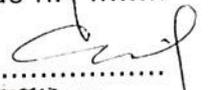


Folha de Informação n.º-99-

do Processo nº 2007-0.140.106-7 em 28.06.07 (a)


Gustavo H. S. Pereira
08/06/07

Processo nº : 2007-0.140.106-7
Interessado : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A
Local : Al. Joaquim Eugênio de Lima e Rua São Carlos do Pinhal
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Reforma

A CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/431/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/058/CAIEPS/2007 às folhas 97, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a hospital, devendo observar as seguintes condições:

- a) taxa de ocupação máxima de 0,623;
- b) coeficiente de aproveitamento máximo de 3,161;
- c) gabarito de altura máximo de 25,10m;
- d) área permeável será verificada na aprovação do expediente quanto ao agravamento, se houver;
- e) recuos de frente mínimos: 5,00m;
- f) número mínimo de vagas para autos: 271, sendo 186 vagas locadas para autos sobre a área a construir computável, excluídas desse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos;
- g) número mínimo de vagas destinadas à carga e descarga: deverá atender à Certidão da SMT;



